



RESOLUÇÃO Nº 052/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 04/7/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 143ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Augusto Cesare de Campos Soares	2024
Cleíciele Albuquerque Augusto	2024
Cristiani Passolongo Noveli	2024
Daniela Caldas Acosta	2024
Décio Sperandio	2024
Elisa Yoshie Ichikawa	2024
Elisabete Camilo	2024
Fabiane Cortez Verdu	2024
Flavia Regina Micoanski	2024
Francielli Martins Borges Ladeira	2024
João Otávio Montanha Endrici	2024
José Paulo de Souza	2024
Josiane Silva de Oliveira	2024
Juliano Domingues da Silva	2024
Karin Brges Senra	2024
Lígia Fiedler	2024
Lúcio Paulo Alves	2024



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 052/2024-CI/CSA

fls. 02

Professor (a)	Ano Letivo
Márcio Noveli	2024
Márcio Pascoal Cassandre	2024
Mariana Augusta de Souza	2024
Maurício Reinert do Nascimento	2024
Suzie Terci Kaetsu	2024
Valter Afonso Vieira	2024
Vilma Meurer Sela	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.